



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
15.ª SUBSEÇÃO

Portaria nº 15SS-884/2016

O Presidente da 15.ª Subseção OAB-RJ, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994.

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 15ss-851/2016 que nomeou o Advogado, Dr. ALEXANDRE SCHERMAN ROCHA, OAB-RJ nº 081.365, para o Cargo de Presidente da Comissão da Subseção OAB-JOVEM (CSOAB-JOVEM).

Registre-se. Publique-se. Dê-se conhecimento à Seccional através do DAS, bem como ao Conselho desta Subseccional.

Macaé, 09 de Setembro de 2016.

Fabiano Lima Paschoal de Souza
Presidente